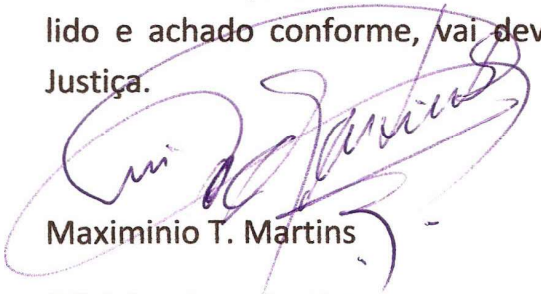


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho, do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade e em cumprimento ao respeitável Mandado retro expedido por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital, nos Autos nº0008344-24.2015.8.16.0001, em que é Requerente Rubens Yoshisada Matsuda e Requerida Cláudia Maria Richter, e ai sendo dirigi-me a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi nº1233, onde após as formalidades legais, procedi a Avaliação sobre o seguinte bem:

Vaga de estacionamento nº 30 e 31, do tipo GXIII, localizadas no subsolo 01 (Torre B) Térreo (Guarita acesso) Térreo (Torre A) do Conjunto Habitacional Cenarium Condomínio, situado a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi nº1233, com capacidade para estacionamento de dois veículos de porte pequeno, com as devidas medidas caracteres e confrontações, constantes na Matrícula nº134. 855, do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária da Capital, a qual na data de hoje avalio em R\$42.750,00. (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Feito a avaliação, e nada mais a acrescentar, lavro o presente, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.



Maximinio T. Martins

Oficial de Justiça

Mat. 9696